



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de conservação, limpeza e manutenção por m² de prédios e lougradouros públicos, visando atender a demanda do município de Ipirá – Bahia.

DATA: 14/09/2017

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2017, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se na sala da reunião, o Pregoeiro **DANILO NOVAES UZEDA DA SILVA**, para realização de sessão pública de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de **Nº 070/2017**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de conservação, limpeza e manutenção por m² de prédios e lougradouros públicos, visando atender a demanda do município de Ipirá – Bahia, com data da reunião marcada para o dia **14/09/2017**, às **14:30** horas. O Pregoeiro registra que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02. Adquiriram o edital as empresas **LEEC ENTRETERIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, **M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, **MA2 CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, **PREMIUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP**, **EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA EIRELI – ME**, **FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, **LIMPCAPINE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, **BISMARCK SERVIÇOS CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, **INOVAR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, **R&J TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, **MB SOUZA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME**, **CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA – EPP**, **S.A.S SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, **NORTE SUL TRANSPORTES E SERVIÇOS**, **RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI – ME** e **PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**. Na hora aprazada, compareceram as empresas: **MA2 CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, **PREMIUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** e **EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA EIRELI – ME**. O Pregoeiro solicita o credenciamento dos participantes presentes e registra que, a empresa **MA2 CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, será representada pelo Sr. **Tiago Brito Ferreira**, conforme Carta de Credenciamento/Procuração, a empresa: **PREMIUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, será representada pelo Sr. **Islan Pinheiro Queiroz dias**, conforme Carta de Credenciamento/Procuração, a empresa: **EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA EIRELI – ME**, será representada pelo Sr. **Alfredo da Silva Netto**, conforme Carta de Credenciamento/Procuração. Questionados a cerca do credenciamento não houve manifestação. O credenciamento atendeu perfeitamente as exigências edilícias, sendo assim o Pregoeiro solicitou das empresas a **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO V)**, E **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (ANEXO IX)** e foi prontamente



atendida. Após a fase de Credenciamento o Pregoeiro informa que não aceitará a participação no presente certame de empresas RETARDATÁRIAS e recolhe os envelopes "A", referente a **PROPOSTA DE PREÇOS**. Após exame minucioso do envelope foi atestada a sua inviolabilidade. Havendo tempo hábil e sem maiores impedimentos o pregoeiro autorizou a abertura do envelope "A" referente à proposta comercial para conhecimento dos preços, que foi:

ITEM 1

EMPRESAS	V. INICIAL	CLASSIFICAÇÃO
EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA EIRELI – ME	R\$ 3.263,553,00	1º
MA2 CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	R\$ 3.282.750,36	2º
PREMIUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.289.149,48	3º

Após 03 rodadas a empresa **EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA EIRELI – ME** apresentou o menor valor de **R\$ 3.258.000,00** (Três milhões duzentos e cinquenta e oito mil reais), entrando em negociação direta com a empresa, a mesma apresentou o valor de **R\$ 3.250.754,76** (Três milhões duzentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Aceitamos o preço proposto por estar dentro do valor de referência.

ITEM 2

EMPRESAS	V. INICIAL	CLASSIFICAÇÃO
EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA EIRELI – ME	R\$ 2.677.339,92	1º
MA2 CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	R\$ 2.698.338,72	2º
PREMIUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.698.338,72	3º

Após 02 rodadas a empresa **EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA EIRELI – ME** apresentou o menor valor de **R\$ 2.675.000,00** (Dois milhões seiscentos e setenta e cinco mil reais), entrando em negociação direta com a empresa, a mesma apresentou o valor de **R\$ 2.656.341,24** (Dois milhões seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). Aceitamos o preço proposto por estar dentro do valor de referência. Seguindo para fase de Habilitação, o pregoeiro recolhe o envelope "B" referente a documentação de **HABILITAÇÃO**, e atesta a sua inviolabilidade. Após criteriosa verificação o Pregoeiro resolve habilitar e declarar vencedora a empresa **EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA EIRELI – ME**, por atender a todas as exigências do item 22 (**CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**) do edital. O pregoeiro franqueia a palavra ao licitante para que o mesmo se manifeste, porém o mesmo abdica desse direito. Não havendo manifestação de interposição de recurso o Pregoeiro no uso de suas atribuições e seguindo o art. 4º, inc. XX da lei 10.520/02 adjudica o objeto desta licitação a empresa **EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA EIRELI – ME**. Encaminhe-se os autos para apreciação para deliberação do Sr. Prefeito quanto a Homologação da presente. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estadodabahia
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP44.600-000
CGC14.042.659/0001-15 – PABX(75)3254-1394

Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e Licitantes. IPIRÁ-BA, 14 de setembro de 2017.

MA2 CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
LICITANTE

PREMIUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
LICITANTE

EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA EIRELI – ME
LICITANTE

DANILO NOVAES UZEDA DA SILVA
PREGOEIRO

000172